

F DE A ORLANDI**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167833**

F DE A ORLANDI, CNPJ119432980001/90, torna público que requereu junto a SEMENTA/PA, L.P. L.I, p/ obtenção de L.O p/ Ind. De Carvão Vegetal, localizado à Rod. PA 150, km3.3, Tailândia/PA – Prot.2010/365.

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA COOMIGASP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167855

COOMIGASP - CNPJ Nº 05.023.221/0001-07 – NIRE Nº 1540000057-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Em face ao que preceitua os Artigos 5º, XI, 31, 32, caput, 33, 34, 35 e 45, do Estatuto Social vigente, aprovado na data de 29/03/2009, o Presidente da Coomigasp – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.023.221/0001-07e NIRE nº 1540000057-4, legalmente constituída e estabelecida à Rua do Comércio, 129 – Distrito de Serra Pelada, com sede social localizada na Av. Pará nº 120 – Centro – CEP 68.523-000, ambas em Curionópolis – Estado do Pará, vem CONVOCAR todos os associados da COOMIGASP – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada, que estejam quites com seus deveres e obrigações estatutárias, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, que será realizada junto às instalações físicas da Escola Estadual de Ensino Médio Governador Almir Gabriel, localizada à Rua Minas Gerais esquina com a Avenida Brasil, Centro – Curionópolis/Pará – CEP 68.523-000, no dia 27 de Outubro de 2010, às 7:00 horas em primeira convocação, com a presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados quites com suas obrigações estatutárias, ou às 8:00 horas em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados quites com suas obrigações estatutárias, ou às 9:00 horas em terceira e última convocação, com a presença de pelo menos 50 (cinquenta) associados quites com suas obrigações estatutárias, em conformidade com o art. 31 e Parágrafo Único, Art. 35, do Estatuto Social Vigente da COOMIGASP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação, Discussão e Votação do “Quarto Aditivo do Contrato de Parceria para Desenvolvimento de Empreendimento de Mineração” celebrado por esta Cooperativa com a Colossus Geologia e Participação Ltda, em 16/07/2007, que tem por objeto atender às disposições do Termo de Compromisso assinado pelas Contratantes acima referidas com a União Federal, o DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral e a Serra Pelada – Companhia de Desenvolvimento Mineral.

Em cumprimento ao disposto no artigo 34, “c” do Estatuto Social da entidade, o Presidente da Coomigasp informa que o número de associados inscritos é de 45.570 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta), sendo que, até esta data, estão quites com as obrigações estatutárias 13.487 (Treze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete) associados, sendo que poderão participar, adicionalmente, aqueles que comprovarem que estão quites com suas obrigações estatutárias ou que quitarem suas obrigações perante a Coomigasp – Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada até a data da Assembléia Geral Extraordinária.

Serra Pelada/Curionópolis/PA, 15 de Outubro de 2010.

GESSÉ SIMÃO DE MELO
Presidente da COOMIGASP

LUNA EMP. IMOB. LTDA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167938**

LUNA EMP. IMOB. LTDA recebeu da SEMA/PA, Outorga nº 369/10, para captação de água subterrânea. Localiza-se na Rod. Augusto Montenegro, 5955, Qd. 02, Lt. 01, Parque Verde, Belém/PA. Proc.13960/10.

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167967

A **Votorantim Cimentos N/NE S/A**, torna público que recebeu, em 28 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará a Autorização nº 1080/2010, com validade até 28/09/2011, para Captura, Coleta e Transporte de Fauna Silvestre e Levantamento de dados de fauna para o Projeto de implantação de Fábrica de Cimentos e Mina de Calcário no município de Primavera, Estado do Pará.

L.B COSTA & CIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167630

A empresa **L.B COSTA & CIA LTDA**, CNPJ nº 12.189.035/0001-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA do Estado /PA, a Licença de Operação – LO, para a atividade de carvoaria, localizada na Rod. Transamazônica, S/N, município de Itupiranga / PA.

CERÂMICA TACAJÓS INDÚSTRIA LTDA-ME**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167513**

CERÂMICA TACAJÓS INDÚSTRIA LTDA-ME-CNPJ: 07.685.544/0001-83, torna público que recebeu da SEMMA, as LOs Nº 051/2010 e 052/2010, válidas até 15/09/11 para extração De Argila e Cerâmica, no R. Tacajós, Km 7, Stª Izabel do Pará-PA.

ALUBAR METAIS E CABOS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167498

ALUBAR METAIS E CABOS S/A - Torna público que requereu da SEMA/PA, em 28/09/2010, a licença de operação para atividade de indústria de vergalhões e cabos elétricos de alumínio, na Rodovia PA 481, s/n, Km 2,3 – Zona Portuária de Vila do Conde, Centro, Barcarena/PA. Prot. nº 010/27243.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - ASMIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167499

Aos 15 dias do mês junho do ano de 2010, reuniram-se na sede da ASMIL, na Travessa Rui Barbosa, 1049, Bairro do Reduto, para a Assembléia extraordinária para a deliberação sobre o reajuste do valor da mensalidade R\$ 29,00 para R\$ 32,00.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167518
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão de Julgamento ordinária dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no dia **28.10.2010 às 18h30 min.**, na sede da OAB-PA, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, conforme disposição contida nos termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

3ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 128/2008
REPRESENTANTE: CERPA – Cervejaria Paraense S/A, através de seu Procurador Legal Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. **REPRESENTADOS:** M. R. da C. V. (OAB-PA 5785) e G. F. da F. (OAB-PA 12.724) **RELATOR:** DOMINGOS FABIANO COSENZA. **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 195/2006** **REPRESENTANTE:** ANA LUZIA DA SILVA MARTINS. **REPRESENTADO:** A. S. da R.. (OAB-PA 4651) **RELATOR:** GILBERTO ALVES DE ARAÚJO. **4ª TURMA: PROCESSO DISCIPLINAR Nº 191/2006** **REPRESENTANTE:** MARIA AZAIRA GONÇALVES LOPES **REPRESENTADO:** F. C. R. D. (OAB-PA 10446) **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras, comunicando que o prazo para interposição de Recurso é de **15 (QUINZE) DIAS**, contados a partir da publicação deste Edital.

Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2010 1ª TURMA
PROCESSO DISCIPLINAR Nº 256/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA **REPRESENTADO:** C. P. P. J. (OAB-PA 9190). **ACÓRDÃO Nº 084/2010. EMENTA:** “ADVOGADO. INADIMPLÊNCIA. COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE DURANTE QUASE 10 (DEZ) ANOS DEIXA DE PAGAR SUAS ANUIDADES, PREJUDICANDO A OAB COM CUSTEIO DAS ATIVIDADES PARA AS QUAIS FOI CRIADA, BEM COMO CAUSANDO PREJUÍZOS A TODA A CLASSE PROFISSIONAL. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, INCISO XXIII, DO EAOAB CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE PENAS DE SUSPENSÃO. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.” **RELATOR:** BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 271/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES REPRESENTANTE: OAB-PA **REPRESENTADA:** A. O. S. (OAB-PA 10623-B). **ACÓRDÃO Nº 083/2010. EMENTA:** “ADVOGADO. INADIMPLÊNCIA. COMETE INFRAÇÃO DISCIPLINAR O ADVOGADO QUE DURANTE QUASE 5 (CINCO) ANOS DEIXA DE PAGAR SUAS ANUIDADES, PREJUDICANDO A OAB COM CUSTEIO DAS ATIVIDADES PARA AS QUAIS FOI CRIADA, BEM COMO CAUSANDO PREJUÍZOS A TODA A CLASSE PROFISSIONAL. INFRAÇÃO ÉTICO DISCIPLINAR PREVISTA NO ART. 34, INCISO XXIII, DO EAOAB CONFIGURADA. APLICAÇÃO DE PENAS DE SUSPENSÃO. REPRESENTAÇÃO CONHECIDA E JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE.” **RELATOR:** BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA.

4ª TURMA. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 119 / 2009 – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES. REPRESENTANTE: OAB-PA **REPRESENTADA:** C. M. O. de B. (OAB-PA 10.402). **ACÓRDÃO Nº 085/2010. EMENTA:** “A infração das disposições contidas no inciso XXIII, do artigo 34, do EOAB (Lei nº 8.906, de 04/07/94) enseja a aplicação da pena de suspensão ao advogado transgressor, com fundamento no art. 37, inciso I, §

1º, perdurando a pena até que a dívida tenha sido integralmente satisfeita, nos termos do § 2º, do art. 37, do mesmo diploma legal.” **RELATOR:** LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES.

Sessão Extraordinária do dia 05 de Agosto de 2010. 3ª TURMA. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 179/2009 – OBJETO: INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES. REPRESENTANTE: OAB-PA. **REPRESENTADO:** F. C. F. (OAB-PA 1305). **ACÓRDÃO Nº 097/2010. EMENTA:** “INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES. INFRAÇÃO PREVISTA NO ART. 34, XXIII DA LEI Nº 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL OAB). Encontra-se patente nos autos, bem como na defesa do profissional (dativo), não elidindo o débito – suspensão temporária. garantia de impedir temporariamente advogado de exercer a profissão.” **RELATOR:** MECENAS PANTOJA GONÇALVES.

Sessão Ordinária do dia 26 de Agosto de 2010. 2ª TURMA. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 097/2005 REPRESENTANTE: BENEDITO LOBATO TRINDADE. **REPRESENTADO:** N. L. N. (OAB-PA 2884). **ACÓRDÃO Nº 092/2010. EMENTA:** “REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INCOMPATÍVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS. Não deve o advogado ser punido com base em meras alegações do representante, ante a ausência de provas concreta e robusta.” **RELATOR:** LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO.

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 029 / 2003 – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM REPRESENTANTE: LOURDES DE FÁTIMA JERÔNIMO. **REPRESENTADA:** A. L. N. de O. (OAB-PA 9613). **ACÓRDÃO Nº 093 / 2010. EMENTA:** “REPRESENTAÇÃO. CONDUTA INCOMPATÍVEL. AUSÊNCIA DE PROVAS. Não deve o advogado ser punido com base em meras alegações do Representante, ante a ausência de provas concreta e robusta.” **RELATOR:** LUIZ RODOLFO DINELLI CARNEIRO.

ARQUIVAMENTO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA torna público o Arquivamento, face à PRESCRIÇÃO, dos processos ético-disciplinares a seguir listados:

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 125/2003 REPRESENTANTE: LENIR MAIA CAMPOS **REPRESENTADO:** H. H. de V. (OAB-PA 1291). **PROCESSO DISCIPLINAR Nº 021/1998 REPRESENTANTE:** RAIMUNDO MORENO ROLIM **REPRESENTADO:** A. G. de L. N. (OAB-PA 5146). BELÉM, 14 de Outubro de 2010.

Anamaria Chaves Stilianidi.
Secretária Geral do TED

MADEIREIRA DOIS AMIGOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167657

MADEIREIRA DOIS AMIGOS LTDA CNPJ: 12.443.303/0001-68 Chácara RN Gleba 16 Lote 4, s/nº, Trairão/PA, torna público que requereu junto a SEMA/PA, Licença de Operação, conforme **Protocolo nº 2010/28861**, Para desdobro de madeira em tora.

W N MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 167659

W N MADEIRAS LTDA, CNPJ: 04.875.038/0001-69 Rod.BR 163, Km 935, s/nº, Altamira/PA, torna público que recebeu da SEMA/PA, **L.O nº 4666/2010**, Para desdobro de madeira em tora, com validade até 30/05/2012.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 26 de outubro de 2010, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do pedido de renúncia de membro do Conselho de Administração e eleição de seu substituto.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, bem como através das páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 11 de outubro de 2010.

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho de Administração